



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 761 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

#### AF 05- Coordenação e Orientação

*“Designa participante do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se na cidade de Salvador/BA, no período de 08 e 11 de setembro de 2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) na cidade de Salvador/BA, no período de 08 e 11/09/2025; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Enf. Júlia Maria de Souza**, para participar do referido Congresso, com passagens custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**